



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.798

De 14 de setembro de 2012

Autógrafo nº 179/12 – Projeto de Lei nº 183/12

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Área de Esportes e Lazer
Benedicto Primani e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 de setembro de
2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada BENEDICTO PRIMANI a
Área de Esportes e Lazer, localizada na confluência da Avenida Antonio
Ângelo Zendron com a Rua João Teles dos Santos, no Bairro Jardim Alto de
Pinheiros desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês
de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. ("PC").